

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto Nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições,

Considerando publicação do Edital Nº 2, de 9 de janeiro de 2024, que fixa regulamento para a realização do Chamamento Público para seleção da Corte Momesca do Carnaval de Antigamente de 2024

RESOLVE:

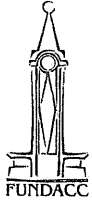
Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, com a atribuição de decidir sobre adequação da documentação apresentada em face das exigências do edital em epígrafe, em conformidade com seu item 6, examinar todo material inscrito para divulgação de resultado preliminar no Diário Oficial do Município, e analisar recursos.

Art. 2º - A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO de que trata o artigo anterior, será composta por 03 (três) membros, assim composta:

- a) Adélia Soares Nunes – RG nº. 41.946.512-1;
- b) Keilane Dias de Souza – RG nº. 38.019.725-X e
- c) Ricardo Jeremias Ferraz – RG nº 17.756.241-9.

Art. 3º - Os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 4º - NOMEAR COMISSÃO JULGADORA, com a atribuição de julgar por meio de seletiva de candidatos, em face das exigências do edital em epígrafe, em conformidade com seu item 11, os candidatos a Rei Momo e Rei Momo T; Rainha e Rainha T do Carnaval de Caraguatatuba 2024.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Art. 5º - A COMISSÃO JULGADORA de que trata o artigo anterior, será composta por 3 (três) membros, profissionais das áreas de dança, música, teatro, artes visuais e da cultura carnavalesca do município, assim composta:

- a) Rodrigo Tadeu dos Reis – RG nº. 29.135.456-7;
- b) Janete Pereira dos Santos – RG nº 5.919.693-6 e
- c) Joice da Silva Santos – RG nº 45.777.862-3.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor em 19 de janeiro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC